



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 100/2019

Data: 25 de março de 2019

Ementa: solicita que a Mesa Diretiva procure convidar, ao menos uma vez por mês, um líder religioso para usar a palavra por 5 a 10 minutos no início das sessões ordinárias, nem que para isso tenha que promover alterações no Regimento Interno desta Casa de Leis.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, sejam tomadas as providências devidas por parte da Mesa Diretiva desta Casa de Leis, objetivando convidar líderes religiosos de Marechal Cândido Rondon para participarem, ao menos uma vez por mês, de um momento especial de reflexão.

A ideia é disponibilizar de 5 a 10 minutos para que Pastores e Padres possam transmitir uma mensagem religiosa aos Vereadores e comunidades.

Cumprе ressaltar que o Executivo Municipal já adota este procedimento há anos, sendo de grande valor inclusive para os servidores da Prefeitura Municipal.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do apoio e aprovação deste Requerimento, inclusive no que tange a eventual e necessária atualização do Regimento Interno desta Casa de Leis, para contemplar referido momento dentro do cronograma de trabalho das sessões ordinárias.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 25 de março de 2019.

CLEITON RODRIGO FREITAG
(GORDINHO DO SUÇO)

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MAL. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em <u>25 / 03 / 19</u>
Obtendo o seguinte resultado:
APROVADO POR UNANIMIDADE
<u>Osvaldo Becker</u>
Secretário